Decreto nº1229/2011

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu , Prefeito Municipal,

DECRETO

Art. 1º -Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2011, aprovado pela Lei nº 1468/2011, um crédito Adicional Suplementar no valor de **R$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)**

03 - Secretaria Municipal de Administração Ind.e Comércio
03.01 - Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 120.000,00
F.1511 30.000,00
3390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas F.1000 70.000,00
06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00

-0-

03.02 -Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 –Manutenção do Departamento Administrativo
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 400.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F. 1000 150.000,00

-0-

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2090 –Manutenção do Ensino Fundamental –Fundeb
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1102 80.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1102 200.000,00
12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental –Outros Recursos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1104 100.000,00
F.1107 . 50.000,00
12.361.1206.1020 - Aquisição de Veiculo Escolar
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente F.1103 150.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 300.000,00
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1303 100.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF, F.1495 200.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1303 100.000,00

10. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbanos
10.005 - Departamento de Serviços Urbanos
15.452.2510.2350 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo		F. 1504	75.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros	PJ	F. 1504	125.000,00
Total			**2.500.000,00**

Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ,será cancelada

As seguintes dotações do orçamento vigente :

03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
03.01 Departamento Administrativo
04.122..0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	130.000,00
4490.52.00.00.00 – Equpamentos e Material Permanente	F.1000	90.000,00

06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança

3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	F.1000	40.000,00

-0-

03.002 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F. 1000	150.000,00

-0-

04. Secretaria Municipal de Finanças
04.001 - Departamento Financeiro
04.123.0402.2140 – Manutenção do Departamento Financeiro

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	30.000,00
3390.36.00.00.00 -Outros Serv.de Terceiros PF.	F.1000	40.000,00

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de educação
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental –Outros Recursos

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1000	30.000,00
	F.1103	50.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo	F.1495	160.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo	F.1000	80.000,00

10.301.2310.2050 –Manutenção da Ger.Programa de Saúde -PSF

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas	F.1303	100.000,00
	F.1495	80.000,00

09. Secretaria Municipal de Agricultura
09.001 Departamento de Agricultura
20.606.1200.1340 –Abertura de Estradas ,Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 50.000,00

-0-

09.002 - Departamento do Meio Ambiente
18.541.2440.2570 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 120.000,00

10. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
10.004 - Departamento de Transportes
28.453.2500.2330 –Manutenção do Departamento de Transportes
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 100.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 80.000,00

Total 1.330.000,00

Art. 3º -Também Será utilizado o provável excesso de arrecadação ,de acordo com artigo 43, parágrafo II da Lei 4.320/64, conforme abaixo :

1721.01.02.00.00 –Cota-parte do FPM. 1.170.000,00

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná em : 23 de agosto de 2011.

José Salim Haggi Neto

Prefeito Municipal

Decreto nº1229/2011

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu , Prefeito Municipal,

DECRETO

Art. 1° -Fica aberto no Orçamento Programa do exercício de 2011, aprovado pela Lei nº 1464/2010, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)

03 - Secretaria Municipal de Administração Ind.e Comércio

03.01- Departamento Administrativo

04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 120.000,00

F.1511 30.000,00

390.47.00.00.00 –Obrigações Tributárias e Contributivas F.1000 70.000,00

06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 150.000,00

03.02-Departamento de Recursos Humanos

04.128.0402.2080 –Manutenção do Departamento Administrativo

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 400.000,00

3190.13.00.00.00 - Obrigações PatronaisF. 1000 150.000,00

05.Secretaria Municipal de Educação e Cultura

05.001 - Departamento de Educação

12.361.1202.2090 –Manutenção do Ensino Fundamental –Fundeb

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 100.000,00

3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1102 80.000,00

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1102 200.000,00

12.361.1202.2100 - Manutenção do Ensino Fundamental –Outros Recursos

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1104 100.000,00

F.1107 .50.000,00 12.361.1206.1020 -Aquisição de Veiculo Escolar

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente F.1103 150.000,00

07.Secretaria Municipal de Saúde

07.001 -Departamento de Saúde

10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde

3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 300.000,00

3191.13.00.00.00 - Obrigações PatronaisF.1303 100.000,00

3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PF,F.1495 200.000,00

3390.39.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros PJ.F.1303 100.000,00

11. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbanos

10.005 -Departamento de Serviços Urbanos

15.452.2510.2350 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos

3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F. 1504 75.000,00

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ F. 1504 125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 048/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 036/2011, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR – ESTADO DO PARANÁ e a empresa C J PEREIRA MERCADO, CNPJ/MF sob nº. 08.718.881/0001-92.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 4.818,35 (Quatro Mil Oitocentos e Dezoito Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
380	03.001.04.122.00042-009	0.1.00.000000
520	03.002.04.122.00042-014	0.1.00.000000
580	03.003.04.122.00042-015	0.1.00.000000
640	03.003.04.122.00042-016	0.1.00.000000
700	03.003.04.122.00042-017	0.1.00.000000
760	03.003.04.122.00042-018	0.1.00.000000
820	03.004.04.123.00042-019	0.1.00.000000
1100	05.001.10.301.00062-023	0.1.00.000303
1160	05.001.10.301.00062-024	0.1.00.000495
1210	05.001.10.301.00062-025	0.1.00.000000

Duração: O presente Contrato terá duração 12 (doze) Meses, a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2011.

Foro: Comarca de Andirá/PR

Barra do Jacaré/PR, em 24 de Agosto de 2011.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 049/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 036/2011, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR – ESTADO DO PARANÁ e a empresa OCELINA DE MELLO TARDELI, CNPJ/MF sob nº. 01.875.909/0001-56.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA

Juros do microcrédito caem para 8% ao ano

ECONOMIA

O valor de cada operação de crédito, destinado a capital de giro ou investimento, pode chegar a R$ 15 mil

Das Agências

Com o objetivo de aumentar o acesso de empreendedores informais, empreendedores individuais e microempresários às linhas de crédito, o governo federal lançou na tarde desta quarta-feira, 24 o Crescer – Programa Nacional de Microcrédito. Quatro bancos públicos vão oferecer financiamentos de até R$ 15 mil por operação com juros 86% mais baixos que a média do mercado. As taxas, que antes giravam em torno de 5% ao mês, agora vão cair para 8% ao ano. Os empreendedores não precisarão oferecer garantias e

"Hoje estamos ampliando a escala desses recursos, transformando o microcrédito em um instrumento que vai ser de fato uma das alavancas do crescimento econômico e da distribuição de renda no Brasil", afirmou a presidente Dilma Rousseff. "O nosso objetivo é garantir o acesso de crédito para investimento com condições muito facilitadas", completou a presidente.

O novo programa é o terceiro incentivo criado para os empreendedores individuais nos últimos meses. O governo também reduziu de 11% para 5% o percentual mensal referente ao INSS (Instituto Nacional

125.000,00
Total2.500.000,00
Art. 2º- Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior ,será cancelada
As seguintes dotações do orçamento vigente :
03 Secretaria Municipal de Administração, Indústria e Comércio
03.01 Departamento Administrativo
04.122..0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 130.000,00
4490.52.00.00.00 – Equpamentos e Material Permanente F.1000 90.000,00
06.153.6182.2560 –Manutenção da Defesa e Segurança
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 40.000,00
03.002 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 – Manutenção do Departamento de Recursos Humanos
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 1000 150.000,00
04. Secretaria Municipal de Finanças
04.001 - Departamento Financeiro
04.123.0402.2140 – Manutenção do Departamento Financeiro
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 30.000,00
3390.36.00.00.00 -Outros Serv.de Terceiros PF.F.1000 40.000,00

05.Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de educação
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental –Outros Recursos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 30.000,00 F.1103 50.000,00
07.Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3390.30.00.00.00 – Material de Consumo F.1495 160.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 80.000,00
10.301.2310.2050 –Manutenção da Ger.Programa de Saúde -PSF
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 100.000,00 F.149580.000,00
09.Secretaria Municipal de Agricultura
09.001 Departamento de Agricultura
20.606.1200.1340 –Abertura de Estradas ,Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 50.000,00
09.002 - Departamento do Meio Ambiente
18.541.2440.2570 –Equipamentos e Material Permanente F.1000 120.000,00
10. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
10.004 - Departamento de Transportes
28.453.2500.2330 –Manutenção do Departamento de Transportes
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 100.000,00
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas F.1000 80.000,00
Total1.330.000,00
Art. 3º -Também Será utilizado o provável excesso de arrecadação ,de acordo com artigo 43, parágrafo II da Lei 4.320/64, conforme abaixo :
1721.01.02.00.00 –Cota-parte do FPM. 1.170.000,00

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 4.343,38 (Quatro Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dotações orcamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
380	03.001.04.122.00042-009	0.1.00.000000
520	03.002.04.122.00042-014	0.1.00.000000
580	03.003.04.122.00042-015	0.1.00.000000
640	03.003.04.122.00042-016	0.1.00.000000
700	03.003.04.122.00042-017	0.1.00.000000
760	03.003.04.122.00042-018	0.1.00.000000
820	03.004.04.123.00042-019	0.1.00.000000
1100	05.001.10.301.00062-023	0.1.00.000303
1160	05.001.10.301.00062-024	0.1.00.000495
1210	05.001.10.301.00062-025	0.1.00.000000

Duração: O presente Contrato terá duração 12 (doze) Meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2011.
Foro: Comarca de Andirá/PR
Barra do Jacaré/PR, em 24 de Agosto de 2011.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 050/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 036/2011, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR – ESTADO DO PARANÁ e a empresa SANDER ROGERIO PEREIRA – SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - ME, CNPJ/MF sob nº. 11.025.309/0001-52.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 2.136,04 (Dois Mil Cento e Trinta e Seis Reais e Quatro Centavos).

Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
380	03.001.04.122.00042-009	0.1.00.000000
520	03.002.04.122.00042-014	0.1.00.000000
580	03.003.04.122.00042-015	0.1.00.000000
640	03.003.04.122.00042-016	0.1.00.000000
700	03.003.04.122.00042-017	0.1.00.000000
760	03.003.04.122.00042-018	0.1.00.000000
820	03.004.04.123.00042-019	0.1.00.000000
1100	05.001.10.301.00062-023	0.1.00.000303
1160	05.001.10.301.00062-024	0.1.00.000495
1210	05.001.10.301.00062-025	0.1.00.000000

Duração: O presente Contrato terá duração 12 (doze) Meses, a partir de sua assinatura.
Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2011.
Foro: Comarca de Andirá/PR
Barra do Jacaré/PR, em 24 de Agosto de 2011.
Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

pagarão apenas 1% de taxa de abertura de crédito, ao invés de 3%, como é cobrado anteriormente.

A expectativa do governo federal é que mais de 3,4 milhões de clientes sejam beneficiados com o programa até o fim de 2013, quando os bancos públicos participantes – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Banco da Amazônia – devem disponibilizar R$ 4,7 bilhões em linhas de crédito.

Para garantir que sejam cobradas taxas de juros abaixo das verificadas no mercado, o Tesouro Nacional vai pagar uma parte das taxas para os bancos. Em 30 dias, o governo vai definifir qual será o subsídio que os bancos vão receber e a partir daí as instituiçoes poderão começar a oferecer suas linhas.

Durante o evento, a presidente Dilma assinou uma Medida Provisória que autoriza a União a conceder a subvenção econômica sob a forma de equalização das taxas de juros. O aporte do governo será da ordem de R$ 843 milhões até 2013. Durante o evento, a presidente mandou recado para os bancos privados para que outras instituições também passem a oferecer linhas nas condições do Crescer.

de Seguro Social) e aumentou, de R$ 36 mil para R$ 60 mil, o teto de faturamento para esses profissionais – essa última medida ainda depende de aprovação do Congresso Nacional para entrar em vigor.

Diferentemente de linhas de microcrédito disponibilizadas, o Crescer oferecerá um microcrédito assistido, que dará assistência aos empreendedores. "O contato com o tomador será permanente, será feita uma avaliação constante de como o dinheiro está sendo aplicado. O microcrédito que existe hoje é direcionado para o consumo e será transformado em linhas de crédito produtivo: ou capital de giro ou investimento. "O objetivo é estimular a produção e não só o consumo", afirmou o ministro da Fazenda, Guido Mantega.

Segundo o presidente em exercício do Sebrae Nacional, Carlos Alberto dos Santos, as linhas de crédito vão fomentar a atividade produtiva dos empreendedores. "O acesso ao crédito é o insumo necessário para a produção. Eles não têm recursos próprios. E o crédito, se bem administrado, pode ser o elemento de crescimento para a empresa", afirmou Carlos Alberto.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará-Estado do Paraná em : 23 de agosto de 2011.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 8.991 DE 29 DE JULHO DE 2011

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor Público Municipal **AURENILSON CIPRIANO** da função de Diretor do Departamento de Planejamento e Orçamento a partir de 01 de agosto de 2011.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 8.467 de 02 de janeiro de 2009.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 29 de julho de 2011, 68º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 036/2011, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR – ESTADO DO PARANÁ e a empresa NADIR ZANATTA TIRONI - ME, CNPJ/MF sob nº. 04.015.651/0001-06.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 2.410,10 (Dois Mil Quatrocentos e Dez Reais e Dez Centavos).

Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
380	03.001.04.122.00042-009	0.1.00.000000
520	03.002.04.122.00042-014	0.1.00.000000
580	03.003.04.122.00042-015	0.1.00.000000
640	03.003.04.122.00042-016	0.1.00.000000
700	03.003.04.122.00042-017	0.1.00.000000
760	03.003.04.122.00042-018	0.1.00.000000
820	03.004.04.123.00042-019	0.1.00.000000
1100	05.001.10.301.00062-023	0.1.00.000303
1160	05.001.10.301.00062-024	0.1.00.000495
1210	05.001.10.301.00062-025	0.1.00.000000

Duração: O presente Contrato terá duração 12 (doze) Meses, a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2011.

Foro: Comarca de Andirá/PR

Barra do Jacaré/PR, em 24 de Agosto de 2011.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ – PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 047/2011, REFERENTE AO PROCESSO Nº 036/2011, LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011.

Partes: O MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR – ESTADO DO PARANÁ e a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, CNPJ/MF sob nº. 07.285.584/0001-38.

Objeto: O presente Contrato tem por objeto o fornecimento de PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, UTENSÍLIOS E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O SETOR ADMINISTRATIVO E SETOR DE SAÚDE MUNICIPAL, conforme especificações contidas no anexo I, do edital.

Valor: Pelo fornecimento total do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R$ 3.914,20 (Três Mil Novecentos e Quatorze Reais e Vinte Centavos).

Dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Funcional programática	Destinação de recurso
380	03.001.04.122.00042-009	0.1.00.000000
520	03.002.04.122.00042-014	0.1.00.000000
580	03.003.04.122.00042-015	0.1.00.000000
640	03.003.04.122.00042-016	0.1.00.000000
700	03.003.04.122.00042-017	0.1.00.000000
760	03.003.04.122.00042-018	0.1.00.000000
820	03.004.04.123.00042-019	0.1.00.000000
1100	05.001.10.301.00062-023	0.1.00.000303
1160	05.001.10.301.00062-024	0.1.00.000495
1210	05.001.10.301.00062-025	0.1.00.000000

Duração: O presente Contrato terá duração 12 (doze) Meses, a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 24 de Agosto de 2011.

Foro: Comarca de Andirá/PR

Barra do Jacaré/PR, em 24 de Agosto de 2011.

Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal